

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO N° 5694 2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o serviço de troca de lâmpadas dos Postes BO44073, HO27980, FO 8743 e HO27772 na Rua Luís Carlos Guilherme, Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à Sra. Myrna Targino, Rua Luís Carlos Guilherme, n° 575, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-470.

REQUERIMENTO

A presente Indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade, tendo em vista que a falta de iluminação adequada aumenta a violência no local.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o artigo 37, §6° da Constituição Federal:

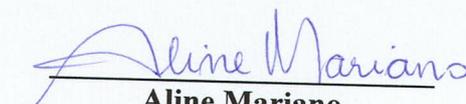
Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6° - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2018.


Aline Mariano
Vereadora

